



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA
PROCESSO N° 043/2011 PMRC

Objeto: A contratação em caráter emergencial, de pessoa física para construção e reparos na ponte, a qual se localiza na área rural do município à distância de 20 Km da cidade de Ribeirão Claro (ligação entre a PR 151, que vai para Carlópolis e o Bairro Ruvina), situada na RM 110 (Pedro Eli Tramantini) conforme justificativa, fotos e orçamentos em anexo ao pedido.

Contratado: JOSUÉ DIAS

CPF/MF: 584.498.509-59

Valor Total: R\$ 10.450,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 18 de Abril de 2011.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal